

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 482 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, inciso I, § 1º, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional da servidora Eliana Lutzgarda Collabina Ramirez ABrahão, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Professora Adjunta MS 1, com lotação no IB/Instituto de Ciências Biológicas, para o cargo de Professora Adjunta MS 2, a partir de 5/2/2004.

Brasília, 13 de ABRIL de 2004.

  
Lauro Morhy  
Reitor